

Brasília, 31 de março de 2021.

Prezado Revendedor,

Segue Painel de Composição de Preços para cumprimento do Decreto nº 10.634/2021, referência de 01 a 15 de abril de 2021, elaborado pela Fecombustíveis.

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR – REFERÊNCIA 01 A 15 DE ABRIL				
COMBUSTÍVEIS	VALOR MÉDIO NO PRODUTOR/IMPORTADOR	VALOR USADO PARA CÁLCULO DO ICMS (PMPF)	TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS, COFINS E CIDE)
GASOLINA COMUM OU ADITIVADA*	2,9900	5,9420	1,6711	0,6869
GASOLINA PREMIUM*	4,1750	7,1950	2,0235	0,7021
ETANOL HIDRATADO	2,9060	4,7900	1,3412	0,2418
DIESEL S10*	3,2010	4,5230	0,6807	0,0192
DIESEL S500*	3,1930	4,4680	0,6724	0,0192
GNV	1,1980	3,8590	1,0805	0,3570

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biodiesel, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas

Valores são estimados e aproximados, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF – Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal, utilizado pela Secretária de Fazenda e dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis. A tributação dos combustíveis “comum” é a mesma para os produtos “aditivados”

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

